



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – rhumanos@piracema.mg.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA

Ao Sr. Ibraim Gomes Alves
Operador de Máquinas Pesadas
Masp: 001502-3

Fica o servidor acima identificado, a tomar ciência da solicitação de advertência disciplinar, em anexo, para a finalidade de exercício do contraditório e ampla defesa.

O interessado deverá se manifestar a respeito da solicitação de advertência no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento do presente.

Piracema, 25 de Janeiro de 2022.

Elizete Aparecida de Oliveira
Assessora de Recursos Humanos

Publicado em 26/01/22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça. José Ribeiro de Assis 42 Centro PIRACEMA-MG CEP: 35536.000

CNPJ: 17.980.392/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR

Nome: IBRAIM GOMES ALVES

Função: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS- MASP:1502-3

Vimos, pelo presente, solicitar a aplicação de advertência disciplinar nos moldes do artigo 128, inciso I, da Lei Complementar nº: 13/2011 pelo fato de que foi apurado que nos dias 17 a 21/01/2022 o servidor acima mencionado deixou de comparecer ao posto de trabalho, não apresentando qualquer justificativa válida para tanto, agindo assim com desídia no desempenho de suas funções, na forma do artigo 117, inciso XIII da Lei Complementar nº: 13/2011, ao não realizar a pronta comunicação ao seu chefe imediato do motivo de seu não comparecimento ao serviço.

Desse modo, solicitamos adequar seu comportamento às normas do respectivo setor de lotação e manter a disciplina necessária para a execução de seu trabalho. Assim, evite a reincidência da prática de seu ato, o que, se ocorrer, nos obrigará a tomar outras medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

Piracema /MG, 25 de janeiro de 2022.

José Henrique Resende
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado em 26/01/22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.